

PROPOSTA 51 – VINCULAÇÃO DO SALÁRIO-MÍNIMO AO SUBSÍDIO DOS MINISTROS DO STF

Tipo: PEC + PLP + PL

Ementa: Eleva o salário-mínimo nacional a 10% do subsídio mensal bruto dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) em até cinco anos, com reajuste automático posterior. Estabelece cronograma gradual a partir de 2027, cria o Comitê de Acompanhamento Permanente (CAP) e institui o Programa de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (PRÓ-MPE) com isenção patronal e crédito subsidiado. **FAZEMOS JUSTIÇA AO TRABALHADOR BRASILEIRO!**

PRINCIPAIS MEDIDAS SINTETIZADAS

- **Meta final:** salário-mínimo = 10% do subsídio dos ministros do STF = R\$ 4.636,62 (base: R\$ 46.366,19 bruto mensal em 2025).
- **Cronograma (5 anos – a partir de 2027):**
2027 → 4,5% (≈ R\$ 2.086) | 2028 → 6,0% (≈ R\$ 2.782)
2029 → 7,5% (≈ R\$ 3.477) | 2030 → 8,8% (≈ R\$ 4.080) | 2031 → **10%** (≈ R\$ 4.637)
- **Reajuste automático a partir de 2032:** pelo mesmo percentual de variação do subsídio dos ministros do STF, mantidos os 10%.
- **PEC nº 51/2026:** acrescenta art. 114 ao ADCT, vedando redução do subsídio dos ministros para fins de cálculo.
- **PLP nº 51A/2026:** fixa o cronograma e cria o CAP (governo, setor produtivo, centrais sindicais, academia) para monitoramento e relatórios anuais ao Congresso.
- **PL nº 51B/2026 (PRÓ-MPE):**
 - Isenção da contribuição patronal previdenciária por 5 anos para micro e pequenas empresas que mantiverem empregos.
 - Linhas de crédito subsidiado (taxas reduzidas, carência de até 24 meses, prazo de 120 meses) por instituições financeiras oficiais.
- **Sustentabilidade fiscal:** despesas cobertas por dotações orçamentárias próprias; atuação coordenada do Banco Central (controle da inflação) e do Ministério da Fazenda (arcabouço fiscal).
- **Transparência:** dados atualizados em portal eletrônico; relatórios anuais do CAP ao Congresso Nacional.

- **Impacto estimado:** substitui a discricionariedade política por regra automática de valorização do salário-mínimo, promovendo redistribuição de renda sem ruptura fiscal.

FAZEMOS JUSTIÇA AO TRABALHADOR BRASILEIRO!